

Controle Social s/ recursos ilícitos

Manoel Galdino
Diretor-executivo da Transparência Brasil

Apresentação para audiência pública na Comissão de
Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do
Consumidor do Senado Federal

A Transparência Brasil

Trabalho da Transparência Brasil

Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com missão de promover a integridade pública por meio de informações e controle social. Fundada em 2000, responsável pelos projetos Excelências, Às Claras e contribuiu para Lei de Acesso à Informação e Ficha limpa.



MONITORAMENTO



ADVOCACY

Controle social e combate à corrupção

Participação e controle social

Quem vigia os vigilantes?

Informação dispersa e conhecida pela população local deve ser utilizada

Governo possui recursos limitados

Cidadãos e organizações da sociedade civil têm incentivos e restrições diferentes, complementando a ação estatal.

Limites atuais do controle social

ENCCLA – Participação Limitada

Conselho de transparência do Senado: baixa efetividade e sem reuniões desde 2015.

Conselho de Transparência da CGU: sem reuniões desde 2015

Órgãos de controle com limitada adesão às práticas de governo aberto.

Cultura de sigilo (ex. RFB)

Limites da legislação vigente ao controle social

1. Problemas na LAI (implementação limitada, dados em formato não aberto, falta de capacitação, ausência de órgão fiscalizador)
2. Sigilo fiscal (Intepretação restritiva do art. 198 do CTN)
3. Sigilo bancário (empréstimos de bancos públicos com juros subsidiados, ex. BNDES).
4. Beneficiário final (falta de definição legal, ausência de cadastro público de empresas em formato aberto, obrigatoriedade em licitações)

Considerações finais

Cultura da transparência e do governo aberto ainda é limitada em todos os níveis e poderes no Brasil.

Controle social é fundamental para combater corrupção e a fiscalização de movimentação de recursos ilícitos

É preciso ampliar os canais de participação da sociedade civil e fortalecer a transparência de dados sobre as empresas e relação público-privado.

Legislação precisa ser aperfeiçoada em alguns pontos (Sigilo, Beneficiário legal)

Obrigado

Contato: mgaldino@transparencia.org.br